2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2018, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA POL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

PROTOCOLO N.º 2018/16/1276
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 228/2018
CONTRATO N.º 023/2018

Por este Termo de aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.046.485 SSP/SP, e do CPF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – DANIEL FREIRE SANTINI**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 20.624.607-9 SSP/SP e do CPF nº 158.493.188-44, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e do CPF n.º 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: POL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.383.646/0001-06, estabelecida na Rua Professor Marcos Cardoso Filho, n.º 575, no bairro Córrego Grande, na cidade de Florianópolis/SC, CEP: 88.037-040, por seu representante legal, **DANIELA FRIEDRICH DA ROSA**, portadora do RG n.º 2.656.925 SSP/SC, e do CPF n.º 004.399.519-50, residente e domiciliada na cidade de Florianópolis/SC, têm, entre si, justo e avençado.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao Contrato de prestação de serviços em consultoria e acompanhamento de publicações dos diários oficiais em nome das Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 13.303/2016, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 19/11/2020** e se **encerrando em 18/11/2021,** de acordo com o art. 71 da Lei Federal n.º 13.303/2016, bem como previsão na cláusula 12 do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Acordam as partes na redução do valor, passando a ser o importe anual de **R$ 1.315,00** (um mil, trezentos e quinze reais).

BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS CAMPINAS PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CEASA CAMPINAS
ISA INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE PARA PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO
CEASA - Mariana Romio - Jurídico OAB/SP nº 263.559

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e demais aditamentos, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma, para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 20 de outubro de 2020.

Pela Contratante: **CEASA/CAMPINAS**

VALTER APARECIDO GREVE
Diretor Presidente

DANIEL FREIRE SANTINI
Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDINEI BARBOSA
Diretor Técnico Operacional

Pela Contratada: **POL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

DANIELA FRIEDRICH DA ROSA
Sócia

Testemunhas:

Éderson Gonsales Martines
RG: 28.919.624-23 SSP/SP

Ivonéden V. Varanda Santiciolli
RG: 32.306.642-2 SSP/SP

BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS CAMPINAS
PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CEASA CAMPINAS
ISA INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE PARA PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO
CEASA - Mariana Romio - Jurídico
OAB/SP nº 263.559

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas.
CONTRATADO: POL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CONTRATO N.º (DE ORIGEM): Contrato n° 023/2018 – 2° Termo Aditivo.
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual - Contrato de prestação de serviços em consultoria e acompanhamento de publicações dos diários oficiais em nome da Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas.
ADVOGADO(S)/ N.º OAB: Oscar Fonsechi Neto – OAB/SP n.º 292.456 (Ceasa/Campinas).
E-mail institucional: oscar.fonsechi@ceasacampinas.com.br>
E-mail pessoal: processovisto@yahoo.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 20 de outubro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO:
Nome: Valter Aparecido Greve
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 356.481.978-87 **RG:** 6.046.485 SSP/SP
Data de Nascimento: 03/03/1951
End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 – Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902
E-mail Institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br
E-mail Pessoal: valtergreve@terra.com.br
Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura:_____

BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS CAMPINAS PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CEASA CAMPINAS
ISA INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE PARA PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO
CEASA - Mariana Romio - Jurídico
OAB/SP nº 263.559

PELA CONTRATANTE:
Nome: Valter Aparecido Greve
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 356.481.978-87 **RG:** 6.046.485 SSP/SP
Data de Nascimento: 20/03/1969
End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 – Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902
E-mail Institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br
E-mail Pessoal: valtergreve@terra.com.br
Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura:_____

Nome: Daniel Freire Santini
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 158.493.188-44 **RG:** 20.624.607-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 19/09/1970
End.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Pista Norte, CEP: 13082-902, Campinas/SP, CEP: 13082-902.
E-mail Institucional: daniel.santini@ceasacampinas.com.br
E-mail Pessoal: danielsantini@yahoo.com
Telefone(s): (19) 3746-1002/1011

Assinatura:_____

Nome: Claudinei Barbosa
Cargo: Diretor Técnico Operacional
CPF: 079.624.98-81 **RG:** 18.406.151 SSP/SP
Data de Nascimento: 08/03/1966
End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.
E-mail Institucional: claudinei.barbosa@ceasacampinas.com.br
E-mail Pessoal: claudineibarbosa08@yahoo.com.br
Telefone(s): (19) 3746-1003

Assinatura:_____

Pela CONTRATADA:
Nome: Daniela Friedrich da Rosa
Cargo: Sócia
CPF: 004.399.519-50 **RG:** 2.656.925 SSP/SC
Data de Nascimento: 19/11/1977
Endereço Res.: Rua Professor Marcos Cardoso Filho, n.º 575, no bairro Córrego Grande, na cidade de Florianópolis/SC, CEP: 88.037-040.
E-mail institucional: suporte@publicacoesonline.com.br
E-mail pessoal: daniela@publicacoesonline.com.br
Telefone(s): (48) 3203-1220

Assinatura:_____

BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS CAMPINAS
PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CEASA CAMPINAS
ISA INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE PARA PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO
CEASA - Mariana Romio - Jurídico
OAB/SP nº 263.559